

Itaquaquetuba, 13 de abril de 2023.

Ofício nº 156/SMG/2023.

Ref.: Requerimento 83/2023



Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, sirvo-me do presente em atendimento ao Requerimento em epígrafe de autoria do Nobre Vereador Roque Levi Santos Tavares.

Sendo o que segue, informamos que oficiamos a Secretaria da Habitação, através do Ofício nº 152/SMG/2023, para habilitarem os bairros citados, no Programa Cidade Legal.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcelo Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Marcelo Renato Sucena
Auxiliar Administrativo

Recebi em 13/04/2023